

**PARECER DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), MARAVILHA - SC.**

**AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MERENDA ESCOLAR, RELATIVO AO PERÍODO  
FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2021.**

**Introdução:**

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE), é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução do programa de alimentação escolar, no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária), por fontes de recursos.

Sua previsão legal de existência está no art. 18 da Lei Federal n. 11.947, de 16 de junho de 2009 e seu dever de analisar e emitir parecer sobre as contas da Merenda Escolar do município está previsto no inciso X do art. 17, combinado com o inciso IV do art. 19 da Lei 11.947.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Alimentação Escolar estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

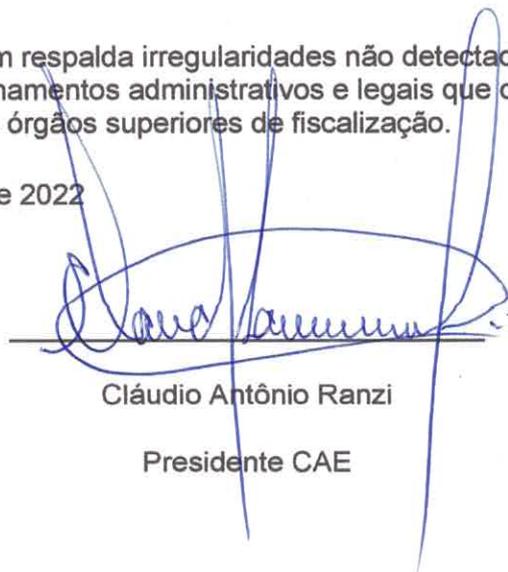
Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

**1.** O Conselho de Alimentação Escolar - CAE de Maravilha - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas prestadas pelo município, relativas aos recursos desembolsados em merenda escolar durante o período do Exercício de 2021, para todos os fins legais.

**2.** A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Assistência Social, publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2021 e do resumo explicativo emitido pelo setor contábil do município.

**3.** Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Maravilha, 16 de Fevereiro de 2022



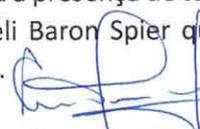
Cláudio Antônio Ranzi

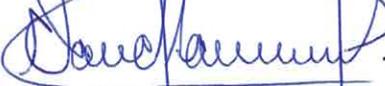
Presidente CAE

## ATA nº 58/2022

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, de forma presencial, com todos os cuidados necessários em função do Covid-19, os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), gestão 2019-2022, às treze horas e trinta minutos, no Centro de Alimentos e Culinária Escolar, localizado no prédio aos fundos da Prefeitura Municipal situada na Avenida Euclides da Cunha, 60, centro, Maravilha, Santa Catarina, se reuniram para tratar dos seguintes assuntos: Dando início a reunião o presidente Claudio Antônio Ranzi, saudou a todos e falou que o ano de 2021 foi um ano muito bom. Em seguida passou a palavra para a Secretária da Educação Cleusamar Preuss que agradeceu o trabalho desempenhado pelo CAE em 2021 e se colocou à disposição para os auxílios necessários. Dando sequência a Nutricionista Cristiane e a Conselheira Kely Clen da vigilância sanitária fizeram um relato das visitas nas escolas e alguns fornecedores: para o fornecedor Marlene Fries foram feitos alguns apontamentos, informações e mudanças necessárias, como substituição de matérias-primas para melhoria da qualidade dos produtos fabricados; para a fornecedora Iria Biazussi foram solicitadas algumas mudanças e feito um auto de intimação pela vigilância sanitária; no CEI Silvia Ebert foram constatadas irregularidades e foi registrada uma infração pela vigilância sanitária para fazer os ajustes necessários; no CEI Pequeno Príncipe foi feito um auto de infração devido as irregularidades constatadas para então se fazer os ajustes necessários; na Escola Raimundo Veit foi realizado orientações e algumas adequações necessárias. Após as visitas foi realizada uma reunião com os produtores, onde os mesmos foram orientados e cobrados com relação a qualidade dos alimentos. Dando continuidade, Fabiana Grando relatou que ainda não teve um parecer com relação à prestação de contas realizada no sistema SIGECON em anos anteriores, as mesmas continuam em análise. Em seguida destacou que o sistema SIGECON continua com inconformidades em relação às notas, várias ressalvas, conforme for liberando no sistema os conselheiros serão informados. As notas fiscais são conferidas pela Nutricionista Cristiane e posteriormente são repassadas para a Fabiane Grando fazer a prestação de contas. A nutricionista Cristiane falou que os valores do FNDE foram todos repassados, apresentou as notas e autorizações de fornecimento das fontes 101(recursos próprios) e 160 (recursos federais), usadas para a prestação de contas. Após análise os conselheiros emitiram parecer favorável em relação a aplicação dos recursos a alimentação escolar no ano de 2021. Explanou ainda sobre como é feito o armazenamento das notas e pedidos no setor de alimentação. Falou sobre a melhoria no desperdício de alimentos nas escolas com relação ao ano passado. O presidente Claudio solicitou um pedido ao setr de compras quanto a necessidade das assinaturas das autorizações de fornecimento (AF) e pelo responsável do setor a qual emite. Fabiane repassou o cronograma do plano de ações e trabalho: reunião (janeiro a dezembro); visitas nas escolas (março a novembro); licitação de chamada pública (em andamento); formação dos conselheiros (realizado em 2021); cozinha experimental (pronta); reunião de revisão (março e abril); atendimento a alunos remotos com comorbidades (ainda tem). Dando continuidade Cristiane apresentou pastas dos kits de alimentação do ano de 2021. Foram entregues 4 kits. Do terceiro kit sobrou apenas um, e os produtos utilizados foram 100% da agricultura familiar. O quarto kit teve um valor de R\$ 3.167,33 (Três mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e três centavos) e também foi 100% da agricultura familiar. A chamada pública fechou na semana anterior com 169 produtos da agricultura familiar, já foi encaminhada toda a documentação, está aguardando o lançamento do edital, que acredita estar pronto dentro de um mês, tudo em andamento para a chamada pública. O leite fórmula infantil está sendo fornecido até o momento para 74 alunos, este número cresce dia após dia com a apresentação de laudo anual para 2022. A cozinha experimental está funcionando muito bem, explicou como alguns produtos (sal temperado, vinagre, extrato de tomate caseiro e geleias) são elaborados e posteriormente encaminhados para as escolas, facilitando o processo. Todos participantes destacaram a importância da

parceria, trocas de informações e o sucesso alcançado, todos estão de parabéns. O presidente Claudio agradeceu a presença de todos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e eu Márcia Roseli Baron Spier que lavrei a presente ata, assino abaixo juntamente com os demais presentes.

  
Brenno, Siete Liberali  
 Anelice Barros Chagas

Roselli Capelli Kily Patrícia Uen, Jerson  
S. R. Almeida, Renan Michel Hoff  
 Claudio